



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 013/2011

**“EFETIVA A TRANSFERÊNCIA DE 02 (DOIS)
VEÍCULOS INSERVÍVEIS PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
NA FORMA QUE DISPÕE”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Cordeiro autorizada a transferir à Prefeitura Municipal de Cordeiro, os veículos inservíveis para os serviços rotineiros desta Casa de Leis, sendo 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Santana, Ano/modelo 1997/1997, placa KOA 1770 e 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Santana 2000 MI, Ano/modelo 1997/1998, placa LBV 8186.

Art. 2º - A presente transferência é conveniente e oportuna, com objetivo e alcance social, visando dar uma melhor destinação a bens que são inservíveis a esta administração.

Art. 3º - Para efetivação da presente doação será lavrado termo de tradição

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de maio de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora